

4	Serviço de instalação de divisórias Eucatex, com o fornecimento de material, para o anexo I da Câmara Municipal de Ponta Porã.	M²	38	R\$ 190,00	R\$ 7.220,00
5	Serviço de instalação de portas Eucatex, com o fornecimento de material, para o anexo I da Câmara Municipal de Ponta Porã.	UN	03	R\$ 505,00	R\$ 1.515,00
6	Serviço de confecção e instalação de toldo, tipo cobertura fixa, para o anexo I da Câmara Municipal de Ponta Porã.	M²	16	R\$ 265,00	R\$ 4.240,00
R\$ 26.927,50(vinte e seis mil, novecentos e vinte e sete reais e cinquenta centavos)					

Ponta Porã/MS, 08 de novembro de 2024.

Agnaldo Pereira Lima
Presidente da CMPP

Portaria

PORTARIA N.º 304/2024

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA PORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO ARTIGO 45, IV DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE PONTA PORÃ – MS.

CONSIDERANDO o Art. 1º da Portaria 026/2023: “A Câmara Municipal de Ponta Porã apenas elaborará portaria para os seus servidores quando os atestados médicos indicarem período superior a 03 (três) dias, conforme a Lei Municipal n. 4.390 de 25 de Abril de 2019, art. 14, parágrafo 2º;

RESOLVE:

Designar retroativo a 28 de outubro de 2024, licença pelo período de 05 (cinco) dias ao servidor comissionado **Willian Milane de Souza**, por motivo de doença, sendo gozada do dia 28 de outubro de 2024 até o dia 01 de novembro de 2024.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos legais e financeiros, retroativo a 28 de outubro de 2024.

Ponta Porã, 08 de novembro de 2024.

REGISTRE – SE

COMUNIQUE – SE

PUBLIQUE – SE

Kleber Ortiz
1.º Secretário

Vereador Agnaldo
Presidente

PORTARIA N.º 305/2024

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA PORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO ARTIGO 45, IV DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE PONTA PORÃ – MS.

Resolve, Exonerar retroativo a 01 de novembro de 2024, **Edilson Mora** do cargo de Assessor Especial do Gabinete do Vereador DGA – 7 do Quadro de Provimento em Comissão da Câmara Municipal de Ponta Porã/MS- lotado no gabinete do vereador Jelson Bernabé de Oliveira.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos legais e financeiros retroativos à 01 de novembro de 2024.

Ponta Porã, 08 de novembro de 2024.

REGISTRE - SE
COMUNIQUE - SE
PUBLIQUE – SE

Kleber Ortiz
1.º Secretário

Vereador Agnaldo
Presidente